



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 004/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário do Estado MS nº 2574 de 20 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a prorrogação prazo de validade do Concurso Público, publicado no Diário do Estado MS nº 2937 de 19 de Dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Efetivos para os Cargos relacionados abaixo,

CONSIDERANDO a existência da vaga pura no Plano de Cargo e Carreira desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO ainda as disposições da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público, conforme relação abaixo, para comparecer na sede da Câmara Municipal, situada na Rua João Pessoa, nº130, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 07:00h às 13:00h, **PARA TOMADA DE POSSE E EXERCÍCIO** no cargo do Quadro Permanente de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Coxim/MS.

Art. 2º - Para investidura no cargo, a candidata aprovada, constante na listagem, devera apresentar os documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas à posse de seu respectivo cargo conforme edital de concurso:

- 1) Laudo Médico de Aptidão Física e Mental, expedido pelo Perito Médico Oficial do Município, atestada pelo exame admissional, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - A. RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
 - B. Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - C. V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;



- D. Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
- E. Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
- F. Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
- G. TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
- H. Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
- I. Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
- J. Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
- K. Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;

*No dia da perícia a candidata deverá levar os resultados dos exames citados.

- 2) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 3) RG – Registro Geral de Identificação;
- 4) CPF;
- 5) Título de Eleitor com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável;
- 7) Comprovante de Residência (água ou luz) com data de emissão inferior a três meses(caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel);
- 8) Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados);
- 9) Carteira de Trabalho (página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco);
- 10) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 11) Declaração de Rendimento e Bens para Imposto de Renda ou Comprovante de Declaração de Isento;
- 12) Certidão de Nascimento, CPF e RG de dependentes;
- 13) Carteira de Registro no Órgão de Classe;
- 14) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 15) Número da conta bancária;
- 16) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- 17) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- 18) Declaração de Não Acúmulo de Cargos (caso o candidato se encaixe em uma situação em que lhe é permitida a acumulação de cargos públicos, deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, informando a carga horária)

Obs.: Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação.





RELAÇÃO DE CONVOCADO PARA POSSE

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
00040000	SOLANGE RODRIGUES DA COSTA	0002

Coxim/MS, 31 de Julho de 2019.

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
Presidente